



CONTRIBUIÇÕES DA RÁDIO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE DA COMUNIDADE DE SÃO JORGE – BELTERRA/PARÁ

Josefa Clenilda Silva De Sousa, Antônia Rocha De Sousa e Werlison Silva de Sousa

O direito à comunicação anda de mãos dadas com a garantia de muitos outros direitos, com a amplificação das vozes das comunidades, com a possibilidade de mobilizar para a participação em processos políticos. Colocar no ar uma rádio comunitária é um jeito de garantir o direito de comunicar. Não é por outro motivo que jovens membros de grupos de mulheres, associações de produtores e de igrejas, entre outros grupos da Vila São Jorge, município de Belterra, Pará, junto com a Fase Amazônia fundaram a Rádio Comunitária Novo Horizonte. Este projeto se justifica pela soma com outras instituições que estão na luta e na defesa de seus territórios, na luta pela terra, na regularização fundiária, na agricultura familiar, na agroecologia, e na defesa dos recursos naturais e hídricos existente em nossa comunidade e principalmente no combate contra o uso de agrotóxicos. A Comunidade de São Jorge foi fundada no dia 26 de dezembro de 1971, com seis famílias e já se constatava a existência do 8º BEC no local, que está localizado na BR 163, Km 92, no município de Belterra, numa área de preservação da flora. Em 1974, foram chegando pessoas de vários lugares e foi aumentando o número de moradores e se organizaram para implantar escola, igreja, sindicato e futebol. Tem como objetivo principal buscar o fortalecimento da comunicação em nossa comunidade de São Jorge, criando ações estratégicas para a defesa de nosso território além de analisar as contribuições da rádio comunitária novo horizonte da comunidade de São Jorge. A referida rádio tem como público alvo uma comunidade que conta hoje com aproximadamente, 1.600 (mil e seiscentas) pessoas e quase 400 (quatrocentas) famílias. Contudo o projeto funciona com alguns programas, para que a comunidade possa acompanhar a programação que é bem eclética, convém lembrar que a rádio está no processo de regularização com o número de protocolo 53900.038043/2016-56, SCE - Outorga de Serviços de Radiodifusão, para que possam utilizar o sinal FM. Por fim espera-se com isso, fortalecer outras famílias das comunidades que compõem o Distrito de São Jorge, na busca de qualificar a comunicação e a eficiência das informações em nossa comunidade, fazer com que a rádio se torne um veículo de comunicação em que através deste canal possamos em tempo hábil, tratar e qualificar a informação para que cheguem a seus interlocutores, o mais rápido possível.